



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pau Brasil

1

Sexta-feira • 10 de Julho de 2020 • Ano IV • Nº 1766

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Pau Brasil publica:

- **Decreto Nº 427 de 10 de Julho de 2020** - Faz prorrogação de vigência para o funcionamento dos estabelecimentos comerciais de Pau Brasil e da outras providencias.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



Decreto nº 427 de 10 de julho de 2020.

Faz prorrogação de vigência para o funcionamento dos estabelecimentos comerciais de Pau Brasil e da outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU BRASIL, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso I do art. 7º e inciso IV do art. 68 da Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e Decreto Federal nº 10.329, de 28 de abril de 2020:

Considerando a necessidade de continuar adotando as medidas imediatas objetivando a contenção da propagação do vírus em resposta à emergência de saúde pública prevista no art. 3º da Lei Federal n. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade do continuar com o distanciamento e o isolamento social para reduzir os riscos de contaminação da COVID19;

DECRETA

Art. 1º - Faz prorrogação por mais 08 (oito) dias os efeitos do Decreto nº 413 de 30 de junho de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de julho de 2020.

BARBARA SUZETE DE SOUSA PRADO
Prefeita

ADENILSON SOARES DE SENA
Secretário de Saúde

GIZELE NASCIMENTO
Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ANTÔNIO JOSÉ DO PRADO
Secretário de Infraestrutura

CARLOS A. EVANGELISTA FILHO
Secretário de Agricultura, Indústria, Comercio,
Turismo e Meio Ambiente.

EURIPEDES DIAS DA CRUZ
Secretário de Administração e Finanças

TATIANE DE OLIVEIRA PRADO SABINO
Secretária de Trabalho e Ação Social

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL LUIZ NOGUEIRA DE SOUZA
Praça Juracy Magalhães, 184 – Centro. 45.890-000 – Pau Brasil – Bahia – Tel – 73-3273-2173
e-mail- gabinete@paubrasil.ba.gov.br